

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da vacina contra a dengue no Programa Nacional de Imunizações.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação anexa, sugerindo a Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da vacina contra a dengue no Programa Nacional de Imunizações.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Geraldo Resende

PSDB MS



INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Senhor Geraldo Resende)

Sugere a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, que providencie a inclusão da vacina contra a dengue no Programa Nacional de Imunizações.

Excelentíssima Ministra,

A dengue é a arbovirose urbana mais prevalente no Brasil. É uma doença febril que possui grande importância em Saúde Pública. O vírus dengue é transmitido pela picada da fêmea do mosquito “Aedes aegypti” e possui quatro sorotipos diferentes. Mulheres grávidas, crianças e pessoas acima de 60 anos têm maiores riscos de desenvolver complicações pela doença. Os riscos aumentam quando o indivíduo tem alguma doença crônica, além de infecções prévias por outros sorotipos¹.

Em 2022, o Brasil atingiu recorde de mortes pela doença. Foram 1.016 cidadãos que vieram a óbito². Até o último Boletim Epidemiológico disponível, neste ano foram registrados 1.530.940 casos prováveis de dengue no País e confirmados 946 óbitos, o que representa uma taxa de letalidade de 4,4%³.

Essa realidade, no entanto, pode ser modificada, por meio da incorporação da vacina contra a dengue no Programa Nacional de Imunizações. Recentemente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- 1 <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue>
- 2 <https://portal.fiocruz.br/noticia/aedes-aegypti-recorde-de-obitos-por-dengue-alerta-para-prevencao>
- 3 https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim_epidemiologico_svsa_13_2023.pdf@@download/file



(Anvisa) aprovou o registro⁴ do imunizante Qdenga, da empresa Takeda Pharma Ltda., composta por quatro sorotipos do vírus causador da doença.

A vacina Qdenga também foi avaliada pela agência sanitária europeia (European Medicines Agency – EMA), e recebeu uma recomendação positiva no âmbito do programa “EU Medicines for all”, um mecanismo que permite a avaliação de medicamentos destinados à utilização em países de baixa e média renda fora da União Europeia (UE). Sua comercialização foi aprovada na UE em 20 de dezembro de 2022⁵.

Com o registro da Qdenga na Anvisa, a farmacêutica produtora (Takeda Pharma) registrou a solicitação para a incorporação da vacina ao Sistema Único de Saúde em 31 de julho de 2023⁶. No entanto, por uma questão de burocracia, a incorporação definitiva ao PNI pode demorar muito.

Enquanto isso, na rede privada, a vacina já está sendo disponibilizada. Ou seja: quem tem condições de pagar pela vacina está apto a se proteger. A maioria da população do País, por outro lado, que não possui recursos de sobra para pagar pelo imunizante, continua exposta à doença.

Neste sentido apresentamos esta indicação. Estamos certos de que a nossa iniciativa contribuirá para democratização do acesso às vacinas e para a prevenção desta doença que há anos ceifa a vida de tantos brasileiros.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Geraldo Resende

PSDB MS

4 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-661-de-2-de-marco-de-2023-467449608>

5 https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2017/res0424_27_06_2017.html

6 <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/tecnologias-demandadas>

